



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 817/2013

São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a participação de magistrados e servidores em eventos de capacitação constitui um dos programas do planejamento estratégico deste Regional; e

CONSIDERANDO o direito constitucional de acesso ao Poder Judiciário;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a participação de magistrados e servidores no VIII Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho, a realizar-se no período de 1º a 2 de agosto de 2013, nesta capital.

§ 1º A participação de magistrados e servidores no evento de que trata o *caput* deste artigo será facultativa, não ensejando o pagamento pelo Tribunal de despesas com deslocamento (diárias e passagens).

§ 2º Nas varas do trabalho em que houver necessidade de suspensão do expediente, a unidade funcionará em regime de plantão nos termos da Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, devendo o Juiz Titular adotar as providências que se fizerem necessárias para a devida ciência do jurisdicionado, especialmente, quanto à divulgação dos telefones de contato do plantonista, quais sejam: (98)8864-1082 e (98) 8864-1083.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO